



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 69, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Indefere recurso interposto por Paulo Tadeu de Almeida Cavalcante Júnior para realizar manifestação de interesse do Edital do Processo Seletivo SiSU 2021/2.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 28 de outubro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.016960/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Paulo Tadeu de Almeida Cavalcante Júnior para realizar manifestação de interesse do Edital do Processo Seletivo SiSU 2021/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 03/11/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0366562** e o código CRC **B65A1903**.